



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70
Francisco Esequiel Santos,



Objeto

Contratação para prestação de serviços na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos junto à Prefeitura Municipal de Esperantina - TO



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta uma carência significativa de profissionais especializados no quadro efetivo para a criação de artes, produção e edição de vídeos, além da gestão contínua e estratégica das redes sociais institucionais. Essa falta de capacidade técnica impede a comunicação eficaz e moderna das ações e serviços da administração pública, comprometendo a visibilidade e o alcance das informações divulgadas.

A ausência de pessoal qualificado afeta diretamente a capacidade das pastas administrativas de se comunicarem de forma eficiente e estratégica com a população. As áreas de Finanças, Infraestrutura, Meio Ambiente e Gabinete são prejudicadas na divulgação de suas atividades, o que pode resultar em desinformação e falta de engajamento da comunidade. A população, por sua vez, não recebe as informações de maneira clara e atrativa, o que pode impactar negativamente a percepção sobre a gestão pública.

Abordar essa carência é de grande interesse público, pois a contratação de profissionais qualificados pode transformar a comunicação institucional, tornando-a mais eficiente e alinhada com as expectativas atuais. Espera-se que, com a solução adequada, haja uma melhoria significativa na qualidade e atratividade das informações divulgadas, promovendo maior engajamento e confiança da população. Isso resultaria em uma administração mais transparente e acessível, justificando o investimento em recursos humanos especializados.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Indicação da Equipe de Planejamento
Francisco Esequiel Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts e produção de vídeos. O objetivo é desenvolver peças digitais e conteúdos institucionais que fortaleçam a comunicação oficial, ampliem a divulgação das ações e serviços da Prefeitura, tornando a comunicação mais transparente e acessível à população. Rotina: Segunda a sexta-feira e cobertura de eventos previamente agendados. Prazos de Entrega: • Flyers: 72 horas após a solicitação, em dias úteis ; • Modificações e/ou alterações: 24 horas após a solicitação, em dias úteis ; • Monitoramento contínuo das Redes Sociais.	Mês	12,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Valor Total				R\$ 36.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 19 de Fevereiro de 2026

Francisco Esequiel Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2025